**REITERA AS INDICAÇÕES 364/2015, 460/2015, 694/2015 E 1252/2015 AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIE A ESTA CASA DE LEI PROJETO QUE REGULAMENTA OS ESTACIONAMENTOS DE ZONA AZUL EM NOSSO MUNICIPIO.**

De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, os Vereadores Subscritores, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **REITERA** ao Executivo Municipal, que reenvie a esta Casa de Lei o Projeto que Regulamenta os Estacionamentos de Zona Azul em nosso município.

**JUSTIFICATIVA:**

Reiteramos as indicações **364/2015, 460/2015, 694/2015** e **1252/2015** onde solicitamos ao Executivo Municipal que reenvie o Projeto que regulamenta os Estacionamentos de Zona Azul em nosso município.

Cabe ressaltar que o referido projeto já esteve nesta casa de leis e fora retirado para que houvesse algumas alterações, tais como, algumas recomendações dos nobres vereadores para que fossem inseridas no projeto atual.

Diante do exposto, formulamos esta contando com o apoio dos Nobres Pares, bem como contando com a atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

 **WELLINGTON BEZERRA**

 **Vereador**